



DECRETO N.º. 7361, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA ENGENHEIRO ALEXANDRE DE ALMEIDA CAVALERI a Rua 51 do Bairro Palmeiras, com início na Rua Dr. Francisco José Monteiro Salles e término na Rua Ricieri Lucenti.

II - RUA FRANCISCO PEREIRA DE BARROS a Rua 58 do Bairro Palmeiras, com início na Avenida Papa João Paulo I e término na Rua Alfredo Calil.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Setembro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 26.281, de 30 de agosto de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete